



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

802/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de RODRIGO CORRÊA DE OLIVEIRA, Pesquisador Titular em Saúde Pública e Diretor do Centro de Pesquisa René Rachou, unidade desta Fundação, para participar de consulta sobre criação de uma parceria internacional com a TRPIKA.NET, em Xangai, na China, no período de 12 a 18 de novembro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25381.000335/2011-82).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 10/11/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

10/11/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.